

DECRETO LEGISLATIVO N. 110/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores e Pescadores da Água Boa – AAPAB, do município de Caracaraí-RR.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação de Agricultores e Pescadores da Água Boa – AAPAB, inscrita no CNPJ n. 20.955.641/0001-07.

Parágrafo único. À Associação de Agricultores e Pescadores da Água Boa – AAPAB, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 04 de novembro de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima